

EXECUÇÃO FISCAL nº 2005.72.01003674-3

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GILSON ACACIO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 260 (ed. Deville), salas 1.602/1.604 – 3422-6429 ou 3422-5964

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de AGOSTO de 2023, nesta cidade de Joinville/SC, em cumprimento do mandado extraído dos autos acima epigrafados, CONSTATEI e REAVALIEI o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- **UM TERRENO** situado nesta cidade, na esquina das ruas Alexandre Schlemm e Eugenio Moreira, fazendo frente na primeira com 18,00 metros e na segunda com 29,20 metros, limitando-se do lado direito de quem da rua olha Alexandre Schlemm olha com 29,20 m, com terras de Mario M. da Silva, e do lado esquerdo de quem da da rua Eugenio Moreira olha com 18,00 metros com terras do Espólio de Leopoldo Elling, contendo área de 525,60 metros quadrados. Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição - Matrícula nº 14.991.

OBS: Sem edificação; terreno cortado por um rio, canalizado por galeria.

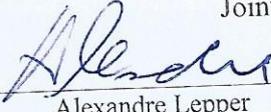
TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), conforme preço do metro quadrado (R\$ 1.200,00) estimado em pesquisa com um dos corretores de imóveis colaborador da Imob. 636 (Rua Alexandre Schlemm, 636, Anita Garibaldi, Joinville/SC) e com base do preço de um terreno ofertado à venda pela Imob. Itajaí (47 9.9914-4645) situado na rua Eugênio Moreira (lado direito do nº 690) (TERRENO: 9,35 X 315 m2 – preço R\$ 400.000,00).

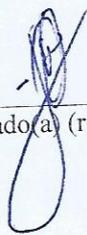
INTIMAÇÃO DESTE AUTO E DO MANDADO (anexo)

Certifico que nesta data INTIMEI o(a) executado(a)/representante legal de todo o conteúdo deste auto de constatação e reavaliação, bem como do mandado em anexo, o qual ficou bem ciente após ouvir sua leitura e receber a contrafé.

- O executado exarou o ciente.
 O executado recusou-se a exarar o ciente.
 O executado não foi localizado.

Joinville, 15 de AGOSTO de 2023


Alexandre Lepper
Oficial de Justiça A. Federal

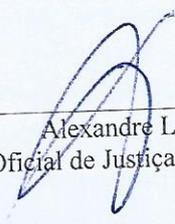

Executado(a) (representante legal)

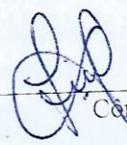
INTIMAÇÃO DESTE AUTO E DO MANDADO (anexo)

Certifico que nesta data INTIMEI o(a) cônjuge de todo o conteúdo deste auto de constatação e reavaliação, bem como do mandado em anexo, o(a) qual ficou bem ciente após ouvir sua leitura e receber a contrafé.

- A cônjuge exarou o ciente.
 A cônjuge recusou-se a exarar o ciente.
 A cônjuge não foi localizada.

Joinville, 15 de AGOSTO de 2023


Alexandre Lepper
Oficial de Justiça A. Federal


Conjuge

MARIANE DE SOUZA
B. DE OLIVEIRA